

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2025 às 08:00:06	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/12/2025 às 08:01:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/12/2025 às 08:19:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:24:12 do dia 10/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.572,2500 e R\$ 2.637,0600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	10/12/2025 às 08:24:13	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.115,2500, R\$ 2.100,0000 e R\$ 2.560,0000.
Sistema	10/12/2025 às 08:24:13	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 19.946.727/0001-94	10/12/2025 às 09:04:39	Sr. Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Solicito negociação de proposta para o valor sugerido. O senhor tem o prazo de até às 11:04h..
Pelo participante 19.946.727/0001-94	10/12/2025 às 09:07:53	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94, mantendo R\$ 2.100,0000.
Sistema para o participante 19.946.727/0001-94	10/12/2025 às 09:27:12	Sr. Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada..
Sistema para o participante 19.946.727/0001-94	10/12/2025 às 09:27:30	Sr. Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada..
Pelo participante 19.946.727/0001-94	10/12/2025 às 11:12:35	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:12:35 de 10/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94.
Sistema para o participante 19.946.727/0001-94	10/12/2025 às 11:26:45	Sr Licitante, foi verificado que existe pendência junto ao CADIN. No entanto, a referida pendência não impede de prosseguir para as próximas fases, mas, de acordo com o Edital no 10.7. 1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.
Pelo participante 19.946.727/0001-94	10/12/2025 às 11:34:39	Bom dia, Sr. Pregoeiro! Estamos cientes, o pagamento referente ao registro no Cadin já foi efetuado, nos proximos dias estara regularizado no sistema.
Sistema	11/12/2025 às 08:26:30	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2025 08:36:30.
Sistema para o participante 19.946.727/0001-94	12/12/2025 às 08:22:49	Sr. Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Solicito o envio dos documentos de habilitação, inclusive o documento previsto no item 9.33 do TR - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade..
Pelo participante 19.946.727/0001-94	12/12/2025 às 08:55:25	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:55:25 de 12/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94.
Sistema	22/12/2025 às 08:37:20	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/12/2025 08:47:20.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
10/12/2025 às 09:27:13	Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada..
10/12/2025 às 09:27:30	Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada..
10/12/2025 às 11:12:35	Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
12/12/2025 às 08:22:49	Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Solicito o envio dos documentos de habilitação, inclusive o documento previsto no item 9.33 do TR - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade..
12/12/2025 às 08:55:25	Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94 finalizou o envio de anexo.
19/01/2026 às 09:48:16	Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.100,0000.
19/01/2026 às 09:48:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

11/12/2025 08:36:30

Intenção de recurso na habilitação:

22/12/2025 08:47:20



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GE
PREGÃO 90044/2025

Às 09:39 horas do dia 19 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED], HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64278.022346/2025, Pregão nº 90044/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: PB
Objeto da compra: Contratação do serviço de Locação de veículos automotores.
Entrega de propostas: De 26/11/2025 às 08:00 até 10/12/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 10/12/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/12/2025 às 08:00:43	Prezados Licitantes, bom dia! A partir de agora, declaro oficialmente aberta a sessão pública do Pregão nº 90044/2025, referente à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, em proveito do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia.
Sistema	10/12/2025 às 08:00:58	Todos devem estar logados e atentos aos avisos do sistema e deste Pregoeiro, atentando para prazos e demandas que vierem a receber. A recusa ou inércia diante dessas demandas acarretará prejuízos àquele que não as atender.
Sistema	10/12/2025 às 08:01:15	Relembro que é obrigação de todos estarem cientes dos termos do edital e anexos, ao qual estamos todos vinculados.
Sistema	10/12/2025 às 08:01:46	Na fase de disputa, alguns lances podem ser excluídos, em razão de possível erro no preenchimento dos valores. Se os lances forem realmente corretos, reenviem seus lances imediatamente após sua exclusão.
Sistema	10/12/2025 às 08:17:46	Fiquem atentos na etapa fechada!
Sistema	10/12/2025 às 08:32:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/12/2025 às 08:32:37	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	10/12/2025 às 11:53:13	Senhores(as) licitantes, informou que a sessão pública está encerrada por hoje. Amanhã daremos continuidade, a partir das 08:15h.
Sistema	11/12/2025 às 08:15:54	Senhores(as) licitantes, bom dia! A sessão pública está aberta.
Sistema	11/12/2025 às 10:20:10	Senhores(as) licitantes, amanhã daremos continuidade a fase de habilitação. Ressalto, que na habilitação técnica, deve-se observar o item 9.33 do TR - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
Sistema	11/12/2025 às 11:40:05	A sessão está sendo encerrada por hoje. Amanhã retornaremos às 08:15h para dar continuidade a fase de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2025 às 08:04:35	Bom dia! A sessão está aberta para dar continuidade a habilitação.
Sistema	12/12/2025 às 11:51:19	Senhores(as) licitantes, estamos encerrando a sessão. Retornaremos na segunda-feira, às 08:15h.
Sistema	15/12/2025 às 08:17:59	Bom dia! A sessão está aberta para dar continuidade a fase de Habilitação. Atentem-se ao prazo de envio da documentação.
Sistema	16/12/2025 às 08:12:10	Bom dia! A sessão está aberta para dar continuidade a fase de Habilitação.
Sistema	17/12/2025 às 08:05:57	Bom dia!
Sistema	18/12/2025 às 08:07:44	Bom dia senhores(as) licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 08:10:09	Hoje, daremos prosseguimento na fase de habilitação!
Sistema	19/12/2025 às 08:06:27	Bom dia! Sessão aberta para continuidade do certame.
Sistema	23/12/2025 às 08:24:39	Bom dia!
Sistema	23/12/2025 às 09:49:52	Atenção, senhoras e senhores! No uso de minhas atribuições legais, comunico que, devido às festividades de Natal e Ano Novo, estou suspendendo a sessão pública deste Pregão Eletrônico, a partir deste momento. A sessão será retomada no dia 5 de janeiro de 2026, às 08:30h. Informo que todas as propostas e lances apresentados até o momento da suspensão permanecem válidos e serão considerados na retomada da sessão.
Sistema	05/01/2026 às 08:33:08	Bom dia Senhores (as) licitantes! Retornando o pregão neste ano de 2026, após as festividades de Natal e Ano Novo, daremos continuidade ao processo de seleção dos fornecedores.
Sistema	06/01/2026 às 08:13:14	Bom dia Senhores (as) licitantes!
Sistema	07/01/2026 às 08:44:37	Bom dia Senhores(as) licitantes!
Sistema	08/01/2026 às 08:01:48	Bom dia Senhores(as) licitantes!
Sistema	09/01/2026 às 08:06:20	Bom dia Senhores(as) licitantes!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/12/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
10/12/2025 às 08:32:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação de veículo tipo MICRO-ÔNIBUS; quilometragem livre; capacidade para 25 passageiros sentados; com ar-condicionado; poltrona reclinável; COM MOTORISTA E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL; seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio, colisão e contra terceiros (física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços; assistência técnica de 24h; manutenção; licenciamentos, reparos, substituição do veículo por conta da contratada, em caso de qualquer ocorrência; com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação.

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 2.926,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 438.900,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,2500	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.829.***-9 - [REDACTED]

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.621.875/0001-64 - AMPLA TRANSPORTES LIMITADA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 435.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 435.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.425,6300 (unitário) R\$ 363.844,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 2.926,0000 (unitário) R\$ 438.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
06.178.319/0001-98 - LILA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 420.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 2.926,0000 (unitário) R\$ 438.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
16.840.834/0001-45 - MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.926,0000 (unitário) R\$ 438.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.926,0000 (unitário) R\$ 438.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.023.327/0001-03 - PP RENT A CAR E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 3.926,0000 (unitário) R\$ 588.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.926,0000 (unitário) R\$ 588.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
46.681.294/0001-65 - S & K MULTI COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 2.925,0000 (unitário) R\$ 438.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.925,0000 (unitário) R\$ 438.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2025 às 08:10:33	36.003.255/0001-55	R\$ 2.890,0000
10/12/2025 às 08:13:39	06.178.319/0001-98	R\$ 2.885,0000
10/12/2025 às 08:14:03	36.003.255/0001-55	R\$ 2.884,7500
10/12/2025 às 08:18:54	06.178.319/0001-98	R\$ 2.800,0000
10/12/2025 às 08:18:56	36.003.255/0001-55	R\$ 2.425,6300

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2025 às 08:00:06	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/12/2025 às 08:01:06	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/12/2025 às 08:18:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:23:37 do dia 10/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.884,7500 e R\$ 2.926,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	10/12/2025 às 08:23:38	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.425,6300 e R\$ 2.800,0000.
Sistema	10/12/2025 às 08:23:38	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	10/12/2025 às 09:05:37	Sr. Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito negociação de proposta para o valor sugerido. O senhor tem o prazo de até às 11:05h.
Pelo participante 36.003.255/0001-55	10/12/2025 às 09:09:58	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55, mantendo R\$ 2.425,6300.
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	10/12/2025 às 09:28:24	Sr. Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada..
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	10/12/2025 às 11:29:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:00 de 10/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	10/12/2025 às 11:38:33	Sr Licitante, comunico que houve erro formal na apresentação da proposta final, referente a descrição do item. Amanhã será solicitado novo anexo. Fique atento!
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	10/12/2025 às 11:40:03	Sr Licitante, foi verificado que existe pendência junto ao CADIN. No entanto, a referida pendência não impede de prosseguir para as próximas fases, mas, de acordo com o Edital no 10.7. 1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.
Pelo participante 36.003.255/0001-55	10/12/2025 às 11:45:22	Bom dia, Sr Pregoeiro. Identificamos o erro formal e vamos providenciar correção, mantendo nossa oferta.
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	11/12/2025 às 08:17:59	Sr. Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Houve erro formal na apresentação da proposta final, referente a descrição do item. Solicitado o envio de anexo ratificado..
Pelo participante 36.003.255/0001-55	11/12/2025 às 09:04:31	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:04:31 de 11/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55.
Sistema	11/12/2025 às 10:03:52	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2025 10:13:52.
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	12/12/2025 às 08:23:27	Sr. Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Solicito o envio dos documentos de habilitação, inclusive o documento previsto no item 9.33 do TR - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade..
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	15/12/2025 às 11:00:03	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:03 de 15/12/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55.
Pelo participante 36.003.255/0001-55	15/12/2025 às 12:15:41	Bom dia, senhor pregoeiro. Informamos que o documento exigido no item 9.33 do TR (Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade) foi enviado junto a documentação, tanto o registro no CREA quanto no CRA (esta última é a entidade profissional competente para fiscalizar empresas que prestam serviços de locação de veículos com motorista).
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	16/12/2025 às 08:52:36	Solicito apresentar a certificação/autorização da ANTT (se transporte interestadual) ou do órgão estadual/municipal competente (se transporte local/intermunicipal).
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	16/12/2025 às 10:00:22	Ainda, de acordo com o item 9.14, do TR, o licitante deve apresentar o ato de autorização para o exercício da atividade de locação de veículos para transporte individual ou coletivo de passageiros, expedido pelo poder público concedente, nos termos do art. 135 da Lei n 9.503/1997. Assim, solicito anexar a documentação na diligência.
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	17/12/2025 às 08:13:26	Sr. Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Referente a qualificação técnica, solicito enviar autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. Caso não seja enviado o anexo na data estipulada, a empresa poderá ser desclassificada do certame
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	18/12/2025 às 11:00:02	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:02 de 18/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55.
Sistema	18/12/2025 às 11:06:13	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/12/2025 11:16:13.
Sistema para o participante 06.178.319/0001-98	18/12/2025 às 11:23:15	Sr. Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta atualiza, conforme o prazo estipulado..
Pelo participante 06.178.319/0001-98	19/12/2025 às 10:04:08	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:08 de 19/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98.
Sistema	19/12/2025 às 11:00:28	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 11:10:28.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.178.319/0001-98	19/12/2025 às 11:19:21	Sr. Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 22/12/2025. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação, inclusive a certificação/autorização da ANTT e do órgão estadual/municipal competentes..
Pelo participante 06.178.319/0001-98	21/12/2025 às 17:30:44	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:44 de 21/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98.
Sistema para o participante 06.178.319/0001-98	22/12/2025 às 08:35:12	Sr. Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Referente a qualificação técnica, solicito enviar autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. Caso não seja enviado o anexo na data estipulada, a empresa poderá ser desclassificada do certame..
Pelo participante 06.178.319/0001-98	22/12/2025 às 10:36:18	Bom dia! Somos uma empresa operadora de turismo e como tal podemos efetuar fretamento de veículos em todo o país e América do Sul, portanto não há obrigatoriedade de registro junto à ANTT, nossos veículos fretados sempre possuirão tal certificação. Ademais, o item 9.14 diz: "9.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de locação de veículos para transporte individual ou coletivo de passageiros, expedido pelo poder público concedente"
Pelo participante 06.178.319/0001-98	22/12/2025 às 10:37:15	Isso é exatamente o que consta em nosso CNPJ. Estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.
Sistema para o participante 06.178.319/0001-98	22/12/2025 às 11:07:58	Entramos em contato com a ANTT, a qual informou que toda empresa que realiza transporte de pessoas é obrigatório o registro, independente da atividade,
Pelo participante 06.178.319/0001-98	22/12/2025 às 11:21:00	Sim. Quando da execução dos serviços, esse cuidado será tomado. O TCU já se pronunciou definindo que uma empresa de turismo ao contratar veículos está exercendo sua função primordial e não subcontratando.
Sistema para o participante 06.178.319/0001-98	23/12/2025 às 11:00:03	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:03 de 23/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98.
Sistema	05/01/2026 às 10:50:15	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/01/2026 11:00:15.
Sistema	05/01/2026 às 11:05:25	O item 5 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 46.681.294/0001-65	05/01/2026 às 11:05:25	Sr. Fornecedor S & K MULTI COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 46.681.294/0001-65, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 5 até às 11:10:25 do dia 05/01/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/01/2026 às 11:10:26	O item 5 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:10:25 de 05/01/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor S & K MULTI COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 46.681.294/0001-65.
Sistema para o participante 16.840.834/0001-45	05/01/2026 às 11:10:26	Sr. Fornecedor MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA, CPF/CNPJ 16.840.834/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 5 até às 11:15:26 do dia 05/01/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/01/2026 às 11:15:27	O item 5 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 11:15:26 de 05/01/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA, CPF/CNPJ 16.840.834/0001-45.
Sistema	05/01/2026 às 11:15:27	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 10.621.875/0001-64	05/01/2026 às 11:16:39	Sr. Fornecedor AMPLA TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ 10.621.875/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta atualizada e documentação de habilitação, inclusive autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. .
Sistema para o participante 10.621.875/0001-64	06/01/2026 às 11:00:01	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:01 de 06/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMPLA TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ 10.621.875/0001-64.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.681.294/0001-65	06/01/2026 às 11:13:21	Sr. Fornecedor S & K MULTI COMERCIO LTDA, CNPJ 46.681.294/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta atualizada e documentação de habilitação, inclusive autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. ..
Sistema para o participante 46.681.294/0001-65	07/01/2026 às 11:00:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 07/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S & K MULTI COMERCIO LTDA, CNPJ 46.681.294/0001-65.
Sistema para o participante 16.840.834/0001-45	07/01/2026 às 11:09:20	Sr. Fornecedor MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 16.840.834/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta atualizada e documentação de habilitação, inclusive autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres.
Sistema para o participante 16.840.834/0001-45	08/01/2026 às 11:00:04	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:04 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 16.840.834/0001-45.
Sistema	09/01/2026 às 08:07:03	A etapa fechada foi reiniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 3.926,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:12:03 do dia 09/01/2026.
Sistema	09/01/2026 às 08:12:04	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	09/01/2026 às 08:12:04	O item 5 está encerrado.
Sistema	09/01/2026 às 08:17:33	O item 5 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	09/01/2026 às 08:17:33	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 08:27:33.
Sistema	13/01/2026 às 11:22:08	A fase de recurso do item 5 está aberta até 16/01/2026.
Sistema	17/01/2026 às 00:00:05	A fase de recurso do item 5 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
10/12/2025 às 09:28:24	Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada..
11/12/2025 às 08:17:59	Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Houve erro formal na apresentação da proposta final, referente a descrição do item. Solicitado o envio de anexo ratificado..
11/12/2025 às 09:04:31	Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55 finalizou o envio de anexo.
12/12/2025 às 08:23:27	Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Solicito o envio dos documentos de habilitação, inclusive o documento previsto no item 9.33 do TR - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade..
17/12/2025 às 08:13:26	Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Referente a qualificação técnica, solicito enviar autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. Caso não seja enviado o anexo na data estipulada, a empresa poderá ser desclassificada do certame
18/12/2025 às 11:23:15	Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta atualiza, conforme o prazo estipulado..
19/12/2025 às 10:04:08	Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98 finalizou o envio de anexo.
19/12/2025 às 11:19:21	Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 22/12/2025. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação, inclusive a certificação/autorização da ANTT e do órgão estadual/municipal competentes..

Data/Hora	Descrição
21/12/2025 às 17:30:44	Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98 finalizou o envio de anexo.
22/12/2025 às 08:35:12	Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Referente a qualificação técnica, solicito enviar autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. Caso não seja enviado o anexo na data estipulada, a empresa poderá ser desclassificada do certame..
05/01/2026 às 11:16:39	Fornecedor AMPLA TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ 10.621.875/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta atualizada e documentação de habilitação, inclusive autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. .
06/01/2026 às 11:13:21	Fornecedor S & K MULTI COMERCIO LTDA, CNPJ 46.681.294/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta atualizada e documentação de habilitação, inclusive autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. ..
07/01/2026 às 11:09:20	Fornecedor MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 16.840.834/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta atualizada e documentação de habilitação, inclusive autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres.
19/01/2026 às 09:39:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/01/2026 08:27:33
Intenção de recurso na habilitação:	05/01/2026 11:00:15
Recurso:	16/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	21/01/2026 23:59:59



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GE
PREGÃO 90044/2025

Às 09:39 horas do dia 19 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED], HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64278.022346/2025, Pregão nº 90044/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: PB
Objeto da compra: Contratação do serviço de Locação de veículos automotores.
Entrega de propostas: De 26/11/2025 às 08:00 até 10/12/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 10/12/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/12/2025 às 08:00:43	Prezados Licitantes, bom dia! A partir de agora, declaro oficialmente aberta a sessão pública do Pregão nº 90044/2025, referente à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, em proveito do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia.
Sistema	10/12/2025 às 08:00:58	Todos devem estar logados e atentos aos avisos do sistema e deste Pregoeiro, atentando para prazos e demandas que vierem a receber. A recusa ou inércia diante dessas demandas acarretará prejuízos àquele que não as atender.
Sistema	10/12/2025 às 08:01:15	Relembro que é obrigação de todos estarem cientes dos termos do edital e anexos, ao qual estamos todos vinculados.
Sistema	10/12/2025 às 08:01:46	Na fase de disputa, alguns lances podem ser excluídos, em razão de possível erro no preenchimento dos valores. Se os lances forem realmente corretos, reenviem seus lances imediatamente após sua exclusão.
Sistema	10/12/2025 às 08:17:46	Fiquem atentos na etapa fechada!
Sistema	10/12/2025 às 08:32:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/12/2025 às 08:32:37	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	10/12/2025 às 11:53:13	Senhores(as) licitantes, informou que a sessão pública está encerrada por hoje. Amanhã daremos continuidade, a partir das 08:15h.
Sistema	11/12/2025 às 08:15:54	Senhores(as) licitantes, bom dia! A sessão pública está aberta.
Sistema	11/12/2025 às 10:20:10	Senhores(as) licitantes, amanhã daremos continuidade a fase de habilitação. Ressalto, que na habilitação técnica, deve-se observar o item 9.33 do TR - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
Sistema	11/12/2025 às 11:40:05	A sessão está sendo encerrada por hoje. Amanhã retornaremos às 08:15h para dar continuidade a fase de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2025 às 08:04:35	Bom dia! A sessão está aberta para dar continuidade a habilitação.
Sistema	12/12/2025 às 11:51:19	Senhores(as) licitantes, estamos encerrando a sessão. Retornaremos na segunda-feira, às 08:15h.
Sistema	15/12/2025 às 08:17:59	Bom dia! A sessão está aberta para dar continuidade a fase de Habilitação. Atentem-se ao prazo de envio da documentação.
Sistema	16/12/2025 às 08:12:10	Bom dia! A sessão está aberta para dar continuidade a fase de Habilitação.
Sistema	17/12/2025 às 08:05:57	Bom dia!
Sistema	18/12/2025 às 08:07:44	Bom dia senhores(as) licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 08:10:09	Hoje, daremos prosseguimento na fase de habilitação!
Sistema	19/12/2025 às 08:06:27	Bom dia! Sessão aberta para continuidade do certame.
Sistema	23/12/2025 às 08:24:39	Bom dia!
Sistema	23/12/2025 às 09:49:52	Atenção, senhoras e senhores! No uso de minhas atribuições legais, comunico que, devido às festividades de Natal e Ano Novo, estou suspendendo a sessão pública deste Pregão Eletrônico, a partir deste momento. A sessão será retomada no dia 5 de janeiro de 2026, às 08:30h. Informo que todas as propostas e lances apresentados até o momento da suspensão permanecem válidos e serão considerados na retomada da sessão.
Sistema	05/01/2026 às 08:33:08	Bom dia Senhores (as) licitantes! Retornando o pregão neste ano de 2026, após as festividades de Natal e Ano Novo, daremos continuidade ao processo de seleção dos fornecedores.
Sistema	06/01/2026 às 08:13:14	Bom dia Senhores (as) licitantes!
Sistema	07/01/2026 às 08:44:37	Bom dia Senhores(as) licitantes!
Sistema	08/01/2026 às 08:01:48	Bom dia Senhores(as) licitantes!
Sistema	09/01/2026 às 08:06:20	Bom dia Senhores(as) licitantes!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/12/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
10/12/2025 às 08:32:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação de veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL; capacidade de 50 (cinquenta) passageiros sentados COM MOTORISTA E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL; banco reclinável; com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei; ar-condicionado; itens regulamentares de segurança; documentação regularizada; seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (física e material); assistência técnica de 24h, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo por conta da contratada, em caso de qualquer ocorrência; com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação.

Quantidade:	49	Valor estimado:	R\$ 7.867,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 385.529,5500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,2500	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.829.***-9 - [REDACTED]

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.621.875/0001-64 - AMPLA TRANSPORTES LIMITADA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R\$ 7.800,0000 (unitário) R\$ 382.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7.800,0000 (unitário) R\$ 382.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49
36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 7.500,5400 (unitário) R\$ 367.526,4600 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 7.867,9500 (unitário) R\$ 385.529,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49
06.178.319/0001-98 - LILA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 7.750,0000 (unitário) R\$ 379.750,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 7.867,0000 (unitário) R\$ 385.483,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49
16.840.834/0001-45 - MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 7.867,9500 (unitário) R\$ 385.529,5500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7.867,9500 (unitário) R\$ 385.529,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.023.327/0001-03 - PP RENT A CAR E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 10.967,9500 (unitário) R\$ 537.429,5500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 10.967,9500 (unitário) R\$ 537.429,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49
46.681.294/0001-65 - S & K MULTI COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 7.866,0000 (unitário) R\$ 385.434,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7.866,0000 (unitário) R\$ 385.434,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2025 às 08:10:42	36.003.255/0001-55	R\$ 7.790,0000
10/12/2025 às 08:13:54	06.178.319/0001-98	R\$ 7.785,0000
10/12/2025 às 08:14:44	36.003.255/0001-55	R\$ 7.784,7500
10/12/2025 às 08:17:16	36.003.255/0001-55	R\$ 7.500,5400
10/12/2025 às 08:18:33	06.178.319/0001-98	R\$ 7.750,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2025 às 08:00:07	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/12/2025 às 08:01:07	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/12/2025 às 08:16:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:21:16 do dia 10/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 7.784,7500 e R\$ 7.867,9500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	10/12/2025 às 08:21:17	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 7.750,0000 e R\$ 7.500,5400.
Sistema	10/12/2025 às 08:21:17	O item 6 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 06.178.319/0001-98	10/12/2025 às 08:21:17	Sr. Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CPF/CNPJ 06.178.319/0001-98, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 6 até às 08:26:17 do dia 10/12/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/12/2025 às 08:22:22	O item 6 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 08:22:22 de 10/12/2025. O fornecedor LILA TURISMO LTDA, CPF/CNPJ 06.178.319/0001-98 desistiu de enviar o lance.
Sistema para o participante 46.681.294/0001-65	10/12/2025 às 08:22:22	Sr. Fornecedor S & K MULTI COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 46.681.294/0001-65, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 6 até às 08:27:22 do dia 10/12/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/12/2025 às 08:27:23	O item 6 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 08:27:22 de 10/12/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor S & K MULTI COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 46.681.294/0001-65.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 16.840.834/0001-45	10/12/2025 às 08:27:23	Sr. Fornecedor MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA, CPF/CNPJ 16.840.834/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 6 até às 08:32:23 do dia 10/12/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/12/2025 às 08:32:24	O item 6 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 08:32:23 de 10/12/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA, CPF/CNPJ 16.840.834/0001-45.
Sistema	10/12/2025 às 08:32:24	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	10/12/2025 às 09:06:13	Sr. Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Solicito negociação de proposta para o valor sugerido. O senhor tem o prazo de até às 11:06h.
Pelo participante 36.003.255/0001-55	10/12/2025 às 09:10:07	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55, mantendo R\$ 7.500,5400.
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	10/12/2025 às 09:29:15	Sr. Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada..
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	10/12/2025 às 11:30:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 10/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55.
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	10/12/2025 às 11:38:21	Sr Licitante, comunico que houve erro formal na apresentação da proposta final, referente a descrição do item. Amanhã será solicitado novo anexo. Fique atento!
Pelo participante 36.003.255/0001-55	10/12/2025 às 11:45:38	Bom dia, Sr Pregoeiro. Identificamos o erro formal e vamos providenciar correção, mantendo nossa oferta.
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	11/12/2025 às 08:18:36	Sr. Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Houve erro formal na apresentação da proposta final, referente a descrição do item. Solicitado o envio de anexo ratificado..
Pelo participante 36.003.255/0001-55	11/12/2025 às 09:04:17	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:04:17 de 11/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55.
Sistema	11/12/2025 às 10:04:02	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2025 10:14:02.
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	12/12/2025 às 10:53:03	Sr. Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Solicito o envio dos documentos de habilitação, inclusive o documento previsto no item 9.33 do TR - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	15/12/2025 às 11:00:03	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:03 de 15/12/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55.
Pelo participante 36.003.255/0001-55	15/12/2025 às 12:15:35	Bom dia, senhor pregoeiro. Informamos que o documento exigido no item 9.33 do TR (Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade) foi enviado junto a documentação, tanto o registro no CREA quanto no CRA (esta última é a entidade profissional competente para fiscalizar empresas que prestam serviços de locação de veículos com motorista).
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	16/12/2025 às 08:52:52	Solicito apresentar a certificação/autorização da ANTT (se transporte interestadual) ou do órgão estadual/municipal competente (se transporte local/intermunicipal).
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	16/12/2025 às 10:00:49	Ainda, de acordo com o item 9.14, do TR, o licitante deve apresentar o ato de autorização para o exercício da atividade de locação de veículos para transporte individual ou coletivo de passageiros, expedido pelo poder público concedente, nos termos do art. 135 da Lei n 9.503/1997. Assim, solicito anexar a documentação na diligência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	17/12/2025 às 08:13:56	Sr. Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Referente a qualificação técnica, solicito enviar autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. Caso não seja enviado o anexo na data estipulada, a empresa poderá ser desclassificada do certame.
Sistema para o participante 36.003.255/0001-55	18/12/2025 às 11:00:04	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:04 de 18/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55.
Sistema	18/12/2025 às 11:07:07	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/12/2025 11:17:07.
Sistema para o participante 06.178.319/0001-98	18/12/2025 às 11:24:17	Sr. Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta atualiza, conforme o prazo estipulado..
Pelo participante 06.178.319/0001-98	19/12/2025 às 10:36:52	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:52 de 19/12/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98.
Sistema	19/12/2025 às 11:00:49	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 11:10:49.
Sistema para o participante 06.178.319/0001-98	19/12/2025 às 11:33:38	Sr. Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 22/12/2025. Justificativa: Solicito o envio da certificação/autorização da ANTT e do órgão estadual/municipal competentes, e Habilitação Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos com motorista.
Pelo participante 06.178.319/0001-98	21/12/2025 às 17:31:46	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:31:46 de 21/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98.
Sistema para o participante 06.178.319/0001-98	22/12/2025 às 08:34:48	Sr. Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Referente a qualificação técnica, solicito enviar autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. Caso não seja enviado o anexo na data estipulada, a empresa poderá ser desclassificada do certame..
Pelo participante 06.178.319/0001-98	22/12/2025 às 10:39:19	Bom dia! Somos uma empresa operadora de turismo e como tal podemos efetuar fretamento de veículos em todo o país e América do Sul, portanto não há obrigatoriedade de registro junto à ANTT, nossos veículos fretados sempre possuirão tal certificação. Ademais, o item 9.14 diz: "9.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de locação de veículos para transporte individual ou coletivo de passageiros, expedido pelo poder público concedente"
Pelo participante 06.178.319/0001-98	22/12/2025 às 10:39:26	Isso é exatamente o que consta em nosso CNPJ. Estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.
Pelo participante 06.178.319/0001-98	22/12/2025 às 11:22:31	Sim. Quando da execução dos serviços, esse cuidado será tomado. O TCU já se pronunciou definindo que uma empresa de turismo ao contratar veículos está exercendo sua função primordial e não subcontratando.
Sistema para o participante 06.178.319/0001-98	23/12/2025 às 11:00:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:01 de 23/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98.
Sistema	05/01/2026 às 11:06:14	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/01/2026 11:16:14.
Sistema	05/01/2026 às 11:17:06	O item 6 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 46.681.294/0001-65	05/01/2026 às 11:17:06	Sr. Fornecedor S & K MULTI COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 46.681.294/0001-65, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 6 até às 11:22:06 do dia 05/01/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/01/2026 às 11:22:07	O item 6 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:22:06 de 05/01/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor S & K MULTI COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 46.681.294/0001-65.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 16.840.834/0001-45	05/01/2026 às 11:22:07	Sr. Fornecedor MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA, CPF/CNPJ 16.840.834/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 6 até às 11:27:07 do dia 05/01/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/01/2026 às 11:27:08	O item 6 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 11:27:07 de 05/01/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA, CPF/CNPJ 16.840.834/0001-45.
Sistema	05/01/2026 às 11:27:08	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 10.621.875/0001-64	05/01/2026 às 11:28:18	Sr. Fornecedor AMPLA TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ 10.621.875/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta atualizada e documentação de habilitação, inclusive autorização/cadastro junto à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.
Sistema para o participante 10.621.875/0001-64	05/01/2026 às 11:28:18	Sr. Fornecedor AMPLA TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ 10.621.875/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta atualizada e documentação de habilitação, inclusive autorização/cadastro junto à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.
Sistema para o participante 10.621.875/0001-64	06/01/2026 às 11:00:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:01 de 06/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMPLA TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ 10.621.875/0001-64.
Sistema para o participante 46.681.294/0001-65	06/01/2026 às 11:13:53	Sr. Fornecedor S & K MULTI COMERCIO LTDA, CNPJ 46.681.294/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta atualizada e documentação de habilitação, inclusive autorização/cadastro junto à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres. ..
Sistema para o participante 46.681.294/0001-65	07/01/2026 às 11:00:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 07/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S & K MULTI COMERCIO LTDA, CNPJ 46.681.294/0001-65.
Sistema para o participante 16.840.834/0001-45	07/01/2026 às 11:10:02	Sr. Fornecedor MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 16.840.834/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta atualizada e documentação de habilitação, inclusive autorização/cadastro junto à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.
Sistema para o participante 16.840.834/0001-45	08/01/2026 às 11:00:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:01 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 16.840.834/0001-45.
Sistema	09/01/2026 às 08:16:43	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 10.967,9500 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:21:43 do dia 09/01/2026.
Sistema	09/01/2026 às 08:21:44	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	09/01/2026 às 08:21:44	O item 6 está encerrado.
Sistema	09/01/2026 às 08:24:25	O item 6 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	09/01/2026 às 08:24:25	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 08:34:25.
Sistema	13/01/2026 às 11:23:06	A fase de recurso do item 6 está aberta até 16/01/2026.
Sistema	17/01/2026 às 00:00:05	A fase de recurso do item 6 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
10/12/2025 às 09:29:15	Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada..

Data/Hora	Descrição
11/12/2025 às 08:18:36	Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Houve erro formal na apresentação da proposta final, referente a descrição do item. Solicitado o envio de anexo ratificado..
11/12/2025 às 09:04:17	Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55 finalizou o envio de anexo.
12/12/2025 às 10:53:03	Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Solicito o envio dos documentos de habilitação, inclusive o documento previsto no item 9.33 do TR - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
17/12/2025 às 08:13:56	Fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Referente a qualificação técnica, solicito enviar autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. Caso não seja enviado o anexo na data estipulada, a empresa poderá ser desclassificada do certame.
18/12/2025 às 11:24:17	Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta atualiza, conforme o prazo estipulado..
19/12/2025 às 10:36:52	Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98 finalizou o envio de anexo.
19/12/2025 às 11:33:38	Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 22/12/2025. Justificativa: Solicito o envio da certificação/autorização da ANTT e do órgão estadual/municipal competentes, e Habilitação Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos com motorista.
21/12/2025 às 17:31:46	Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98 finalizou o envio de anexo.
22/12/2025 às 08:34:48	Fornecedor LILA TURISMO LTDA, CNPJ 06.178.319/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Referente a qualificação técnica, solicito enviar autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. Caso não seja enviado o anexo na data estipulada, a empresa poderá ser desclassificada do certame..
05/01/2026 às 11:28:18	Fornecedor AMPLA TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ 10.621.875/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta atualizada e documentação de habilitação, inclusive autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres.
05/01/2026 às 11:28:18	Fornecedor AMPLA TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ 10.621.875/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta atualizada e documentação de habilitação, inclusive autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres.
06/01/2026 às 11:13:53	Fornecedor S & K MULTI COMERCIO LTDA, CNPJ 46.681.294/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta atualizada e documentação de habilitação, inclusive autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. ..
07/01/2026 às 11:10:02	Fornecedor MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 16.840.834/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta atualizada e documentação de habilitação, inclusive autorização/cadastro junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres.
19/01/2026 às 09:39:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/01/2026 08:34:25
Intenção de recurso na habilitação:	05/01/2026 11:16:14
Recurso:	16/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	21/01/2026 23:59:59



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025

(Processo Administrativo nº 64278.022346/2025-58)

Ata de Registro de Preços nº 00001/2026

O Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (Esc R Op C PIPA/Cmdo 1º Gpt E), com sede na Av. Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa, PB, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.172/0003-83, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, [REDACTED], nomeado pelo Aditamento nº 041, ao Boletim Interno nº 19, de 29/01/2026, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90044/2025, processo administrativo nº 64278.022346/2025-58, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviço de locação de veículos automotores, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação nº 0003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: S & K MULTI COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.681.294/0001-65 Av. Est do Engenho D'Água, 01401, Anil, CEP 22.765-240, Rio de Janeiro-RJ E-mail: sekmulticomercio@gmail.com – Tel: (21) 99505-0924 Representante legal: [REDACTED]				
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Locação de veículo automóvel, motorização com no mínimo 1.400 cilindradas, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL , entrega na sede do órgão contratante, com quilometragem livre; capacidade de porta-malas no mínimo 500	Diária	7	397,00

	(quinhentos) litros; com ar-condicionado; máximo 3 (três) anos de fabricação; 4 (quatro) portas; capacidade para transporte de 5 (cinco) passageiros, incluindo o condutor; movido a gasolina ou bicomustível; pneus novos; espelhos retrovisores em ambos os lados; protetor de cárter; películas nos vidros laterais e traseiros; cintos de segurança retrateis; limpadores de pára-brisa; direção elétrica; freios ABS; airbag duplo; veículo limpo; tanque cheio; documentação em dia e em ordem; com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente; seguro total com franquia paga pela contratada, incluso cobertura contra incêndio, colisão, roubo ou furto, e terceiros (física e material); assistência técnica de 24hs; manutenção; rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet; com lavagem interna e externa do veículo; substituição do veículo por conta da contratada, em caso de qualquer ocorrência.			
2	Locação de veículo automóvel, motorização com no mínimo 1.400 cilindradas, SEM MOTORISTA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL , entrega na sede do órgão contratante, com quilometragem livre; capacidade de porta-malas no mínimo 500 (quinhentos) litros; com ar-condicionado; máximo 3 (três) anos de fabricação; 4 (quatro) portas; capacidade para transporte de 5 (cinco) passageiros, incluindo o condutor; movido a gasolina ou bicomustível; pneus novos; espelhos retrovisores em ambos os lados; protetor de cárter; películas nos vidros laterais e traseiros; cintos de segurança retrateis; limpadores de pára-brisa; direção elétrica; freios ABS; airbag duplo; veículo limpo; tanque cheio; documentação em dia e em ordem; com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente; seguro total com franquia paga pela contratada, incluso cobertura contra incêndio, colisão, roubo ou furto, e terceiros (física e material); assistência técnica de 24hs; manutenção; rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet; com lavagem interna e externa do veículo; substituição do veículo por conta da contratada, em caso de qualquer ocorrência.	Diária	31	980,00
3	Locação de veículo tipo PICK-UP ; tração 4x4; cabine dupla; motorização com no mínimo 2.000 cilindradas; SEM MOTORISTA; SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ; entrega na sede do	Diária	8	775,00

	<p>órgão contratante; quilometragem livre; com ar-condicionado; máximo 3 (três) anos de fabricação; com 4 (quatro) portas; capacidade para transporte de 5 (cinco) passageiros, incluindo o condutor; movido a diesel; capota marítima; pneus novos; espelhos retrovisores em ambos os lados; protetor de cárter; películas nos vidros laterais e traseiros; cintos de segurança retrateis; limpadores de parabrisa; direção hidráulica; freios ABS; airbag duplo; veículo limpo; tanque cheio; documentação em dia e em ordem; com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente; seguro total com franquias pagas pela contratada, inclusa cobertura contra incêndio, colisão, roubo ou furto, e terceiros (física e material); assistência técnica de 24hs; manutenção; rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet; lavagem interna e externa do veículo; substituição por conta da contratada. em caso de qualquer ocorrência.</p>			
--	--	--	--	--

2.2. Não houve cadastro de reserva ao presente registro de preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia – UG 160500, endereço Avenida Epitácio Pessoa nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58.030-909.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
1	Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG: 160175) Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB CEP 58.010-060, contato pelo telefone (83) 2106-1520 e-mail: almoxbadmgujp@gmail.com	Diária	7
2			31
3			8

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4.1.1. A adesão pode gerar problemas de gestão, diante a logística de entrega ou na qualidade dos produtos, haja vista a capacidade técnica para atender demanda maior ao planejado.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, não poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

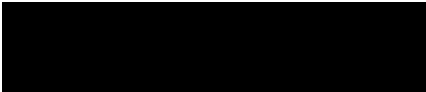
11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 2 de fevereiro de 2026.


Ordenador de Despesas do Esc R Op C PIPA/Cmdo 1º Gpt E


Representante legal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025

(Processo Administrativo nº 64278.022346/2025-58)

Ata de Registro de Preços nº 00002/2026

O Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (Esc R Op C PIPA/Cmdo 1º Gpt E), com sede na Av. Eptácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa, PB, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.172/0003-83, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, [REDACTED], nomeado pelo Aditamento nº 041, ao Boletim Interno nº 19, de 29/01/2026, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90044/2025, processo administrativo nº 64278.022346/2025-58, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviço de locação de veículos automotores, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação nº 0003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: DORCAM LTDA, CNPJ: 19.946.727/0001-94 Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, 3995, Sala 27, Bairro de Casa Caiada, Olinda-PE E-mail: contratos@myshutte.com.br – Tel: (81) 3224-0220 98150-3875 Representante legal: [REDACTED]				
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
4	Locação de veículo tipo VAN com, no mínimo, 16 lugares; com ar-condicionado; trava elétrica; vidro elétrico; direção hidráulica; quilometragem livre; seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (física e material); COM MOTORISTA E COM FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL , com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação.	Diária	305	2.100,00

2.2. Não houve cadastro de reserva ao presente registro de preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia – UG 160500, endereço Avenida Eptácio Pessoa nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58.030-909.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
4	Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG: 160175) Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB CEP 58.010-060, contato pelo telefone (83) 2106-1520 e-mail: almoxbadmgujp@gmail.com	Diária	55
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139): Av. Presidente Eptácio Pessoa, nº 2121 – Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-002., contatos pelo telefone (83) 2106-1799 e o e-mail: almox@hgujp.eb.mil.br		200
	Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar (UASG: 160552) Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198, Várzea, Recife/PE. CEP 40.740-035, contato pelo telefone (81) 2129 5900 e-mail: pregoeiro7rm@gmail.com		50

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4.1.1. A adesão pode gerar problemas de gestão, diante a logística de entrega ou na qualidade dos produtos, haja vista a capacidade técnica para atender demanda maior ao planejado.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, não poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.


11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 2 de fevereiro de 2026.


Ordenador de Despesas do Esc R Op C PIPA/Cmdo 1º Gpt E


Representante legal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

LISTA DE VERIFICAÇÃO¹
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Sim	1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Sim	1
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Sim	64
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁵	Sim	64
Consta documento de formalização de demanda? ⁶	Sim	5
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁷	Sim	704
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁸	Sim	17
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁹	Sim	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ¹⁰	Sim	704
Há Análise de Riscos? ¹¹	Sim	162
Consta justificativa para a ausência dos itens não	Não se aplica	

obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²		
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Sim	685
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ¹⁴	Sim	685
Há termo de referência? ¹⁵	Sim	679
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁶	Sim	679
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁷	Sim	679
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	679
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ¹⁸	Sim	704
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁹	Sim	679
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ²⁰	Sim	700
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	700
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ²¹	Não se aplica	
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²²	Não se aplica	
Foram utilizados os modelos padronizados de	Sim	737

instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²³		
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²⁴	Sim	658
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²⁵	Não se aplica	
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁶	Sim	658
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	664
Foi mantida no termo de referência cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁷	Sim	695
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁸	Não se aplica	
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁹	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ³⁰	Sim	620
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ³¹	Sim	620
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³²	Sim	620
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³³	Não se aplica	
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição	Sim	620

do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³⁴		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³⁵	Sim	620
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁶	Sim	620
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁷	Sim	620
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁸	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁹	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e	Sim	620

eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? ⁴⁰		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ⁴¹	Sim	620
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴²	Não se aplica	
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴³	Não se aplica	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴⁴	Não se aplica	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴⁵	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ⁴⁶	Sim	256
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento? ⁴⁷	Sim	706
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁴⁸	Não se aplica	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ⁴⁹	Não se aplica	
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o termo de referência definiu o local da realização dos serviços? ⁵⁰	Não se aplica	

Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? ⁵¹	Não se aplica	
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? ⁵²	Não se aplica	
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? ⁵³	Sim	740
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? ⁵⁴	Sim	742
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ⁵⁵	Não se aplica	

¹ A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica .

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A lista foi dividida em quatro seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

² Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

³ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁵ Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

⁶ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁷ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁸ Art. 18 da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

¹⁰ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹¹ Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹² Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹³ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹⁴ Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

¹⁵ Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

¹⁶ Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

¹⁷ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

¹⁸ Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

¹⁹ Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

²⁰ art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

²¹ O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

²² Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

²³ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

²⁴ Art. 18, V, da Lei 14133/21.

²⁵ Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

²⁶ Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

²⁷ Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

²⁸ Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

²⁹ Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

³⁰ Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;

³¹ Art. 23 da Lei 14133/21.

³² Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.

³³ Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.

³⁴ Art. 3º da IN Seges 65/21.

³⁵ Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.

³⁶ Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.

³⁷ Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.

³⁸ Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.

³⁹ Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.

⁴⁰ Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.

⁴¹ Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

⁴² Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.

⁴³ Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.

⁴⁴ Prevê o art. 3º do referido Decreto: “Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior

a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

⁴⁵ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

⁴⁶ Art. 47, I, da Lei 14133/21.

⁴⁷ Art. 47, II, da Lei 14133/21.

⁴⁸ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

⁴⁹ Art. 48 da Lei 14133/21.

⁵⁰ Art. 47, §2º, da Lei 14133/21.

⁵¹ Art. 48, II, da Lei 14133/21.

⁵² Art. 48, III, da Lei 14133/21.

⁵³ Art. 48, VI, da Lei 14133/21.

⁵⁴ Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21.

⁵⁵ Art. 49 da Lei 14133/21.

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 90044/2025

Última atualização 26/11/2025

[Acessar Contratação](#)**Local:** João Pessoa/PB **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Unidade compradora:** 160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GR**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 26/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 26/11/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 10/12/2025 08:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 00394452000103-1-023528/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Contratação do serviço de Locação de veículos automotores.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=16050005900442025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.668.349,07	R\$ 679.859,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Número ↕	Data Assinatura ↕	Vigência ↕	Id ata PNCP ↕
00001	02/02/2026	03/02/2026 a 02/02/2027	00394452000103-1-023528/2025-0000
00002	02/02/2026	03/02/2026 a 02/02/2027	00394452000103-1-023528/2025-000002

Exibir: 1-2 de 2 itensPágina: [<](#) [>](#)[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.